



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2016 (Do Sr. Pauderney Avelino)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.057, de 2016 do Projeto de Lei nº 6.824, de 2002.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.057, de 2016 do Projeto de Lei nº 6.824, de 2002.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade a desapensação do Projeto de Lei nº 5.057, de 2016, tendo em vista que o art. 142 do Regimento Interno determina que duas ou mais proposições devam ser apensadas somente se regularem matéria idêntica ou correlata.

No caso ora em tela, tem-se que o Projeto de Lei nº 5.057 de 2016 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) para inserir a possibilidade de matrícula em escola pública, sem a necessidade de apresentação de certidão de nascimento. Além disso, o referido projeto determina que os estabelecimentos de ensino notifiquem ao Conselho Tutelar, ao juiz competente e ao respectivo representante do Ministério Público a relação de alunos matriculados que não disponham de certidão de nascimento. O diploma legal objeto de alteração é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Projeto de Lei nº 6.824, de 2002, por seu turno, objetiva realizar uma série de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990) e promover inovações no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 1940). As matérias reguladas pelos Projetos de Lei não são idênticas e nem tampouco correlatas. Dentre

CÂMARA DOS DEPUTADOS

algumas alterações promovidas pelo Projeto de Lei nº 6.824, de 2002 estão mudanças nas competências do Ministério Público e da Justiça da Infância e da Juventude, mudanças quanto a regras de adoção, definições de infrações administrativas e crimes em espécie, aplicando a pena de reclusão para aqueles que promoverem a exploração sexual e a prostituição infantil. Os objetivos das proposições são diferentes, bem como o alcance de cada uma delas.

Pelo exposto, solicitamos a desapensação do Projeto de Lei nº 5.057, de 2016 do Projeto de Lei nº 6.824, de 2002.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2016.

Deputado Pauderney Avelino
(DEM/AM)